



**Ordem dos Médicos de Moçambique
Conselho Nacional de Direcção**

DESPACHO N.º 19/2017

O Conselho Nacional de Direcção da Ordem dos Médicos de Moçambique (OrMM) serve -se deste meio para comunicar que, por decisão do Conselho Jurisdicional e Disciplinar, que o **Médico Manuel Rodrigues Simão**, Especialista em Cirurgia Geral, com o número de prática **180**, exercendo actualmente o cargo de presidente do Colégio de Cirurgia Geral, fica sancionado com **pena de multa de 2 salários mínimos nacionais** por força do plasmado na alínea *c*) n.º 1 do **artigo 50** dos Estatutos, por ter violado os princípios éticos ao realizar uma cirurgia de um caso que não era da sua especialidade.

Maputo, 04 de Setembro de 2017

O Bastonário
Prof. Doutor António Eugénio Zacarias
(Médico Legista Consultor, PhD)